



DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 241, de 20 de novembro de 2013.

Aprova a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e em reunião ordinária realizada em 20 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo - Ênfase em Empreendedorismo e Políticas Públicas, bacharelado, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 201, de 5 de novembro de 2010, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.062, de 7 de dezembro de 2010, conforme segue:

I - alterar itens do Sumário: 8.1, Laboratório de Ciências do Turismo CIENTUR; 8.2 - Laboratório Multidisciplinar de Turismo LABTUR; 8.3 - Laboratório de Planejamento e Organização do Turismo LABPOT e 12 - Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;

II - subitem 7.4.1 - Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, alterar Política Pública para o Turismo, para Tópicos Emergentes de Políticas Públicas em Turismo;

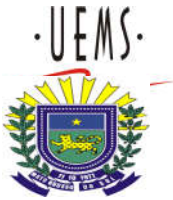
III - subitem 7.6 - Atividades Complementares - AC, substituir I - participação em atividades acadêmica, II - participação em atividades científicas e III - participação em atividades de extensão por:

Atividades	Carga Horária Máxima	
	p/Certificado	Total
1 - ENSINO		
1.1 - Bolsista de ensino	60	120
1.2 - Monitoria acadêmica	30	60
1.3 - Curso/minicurso/oficina na área ou área afim aprovado pelo Colegiado de Curso	04	24
1.4 - Curso de Libras	50	50



(Fl. 2/9 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 241, de 20 de novembro de 2013)

Atividades	Carga Horária Máxima	
	p/Certificado	Total
1.5 - Curso de informática	30	30
1.6 - Curso de língua estrangeira	30	30
1.7 - Participação como ouvinte em palestras da área e áreas afins	04	24
1.8 - Participação como colaborador e/ou cursista em Projeto de ensino	30	60
2 - PESQUISA		
2.1 - Bolsa de Pesquisa	60	120
2.2 - Iniciação Científica (modalidade avançada ou bolsa institucional)	60	120
2.3 - Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado	30	60
2.4 - Publicação de resumos simples	05	15
2.5 - Publicação de resumos expandidos e trabalhos completos em anais	10	30
2.6 - Publicação de trabalhos completos em revistas/periódicos	30	90
2.7 - Publicação de livro/ISBN	50	100
2.8 - Capítulo de livro/ISBN	30	90
3 - EXTENSÃO		
3.1 - Bolsa de extensão	60	120
3.2 - Participação em Projeto de Extensão cadastrado (por ano)	30	60
3.3 - Monitoria em atividade em simpósio, seminário, congresso (ou encontros da mesma natureza)	20	60
3.4 - Participação em eventos científicos	20	100
3.5 - Apresentação de trabalho em eventos científicos	20	100
3.6 - Participação na organização em simpósio, seminário, congresso (ou encontros da mesma natureza)	30	90
3.7 - Viagens de estudo	30	120
3.8 - Participação em evento de curta duração	02	16
3.9 - Participação em curso técnico de curta duração	10	80
4 - OUTROS		
4.1 - Participação como membro titular em Órgãos Colegiados da UEMS	15	30
4.2 - Participação como membro titular em Comissões Oficiais da UEMS	20	40



(Fl. 3/9 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 241, de 20 de novembro de 2013)

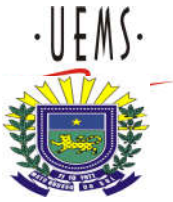
IV - item 8 - Infraestrutura para Apoio Didático-Pedagógico, alterar o terceiro parágrafo do texto para: A partir do segundo ano de funcionamento do Curso, serão implantados os Laboratórios: CIENTUR - Laboratório de Ciências do Turismo, Laboratório Multidisciplinar de Turismo - LABTUR e Laboratório de Planejamento e Organização do Turismo - LABPOT;

V - subitem 8.2, alterar para: Laboratório Multidisciplinar de Turismo - LABTUR;

VI - subitem 8.2.1.1 - Objetivo Geral, passe a constar: Desenvolver atitudes éticas e hábitos profissionais, bem como adquirir, exercitar e aprimorar conhecimentos teórico-práticos nas áreas de eventos, lazer e recreação, agenciamento e transportes e meios de hospedagem, além da compreensão das áreas de ciências sociais aplicadas atendendo ao perfil profissiográfico definido para o curso de Turismo;

VII - subitem 8.2.1.2 - Objetivos Específicos, passe a constar: Possibilitar o treinamento no ambiente real de trabalho, visando à capacitação profissional dos alunos; Oportunizar o exercício dos conhecimentos teóricos em situações reais; Capacitar a comunidade interna e externa, por meio da participação em projetos de ensino e extensão, para o mercado de trabalho em relação às práticas profissionais do Bacharel em Turismo; Favorecer a aquisição de conhecimentos práticos sobre fatores básicos de um evento técnico-científico, cultural, esportivo ou recreativo; Promover situações práticas para se obter uma visão gerencial e operacional na organização de ações na área de eventos, lazer e recreação, agenciamento e transportes, meios de hospedagem, além das áreas de ciências sociais aplicadas, incluindo administração, economia, marketing, recursos humanos e empreendedorismo; Fornecer ao aluno informações sobre as empresas turísticas, dando ênfase ao mercado local; Estimular o discente a se tornar um gestor e empreendedor do turismo; Destacar a importância do planejamento e da pesquisa de mercado; Obter, pelas parcerias formadas, material atualizado e a possibilidade de propostas para melhor qualificação dos alunos; Disponibilizar equipamentos e *software* de alta tecnologia como auxílio pedagógico às atividades de ensino;

VIII - subitem 8.2.2 - Justificativa, passe a constar: Justificativa e Relevância. O Laboratório Multidisciplinar de Turismo (LABTUR) tem por objetivo apoiar as disciplinas de Eventos, Planejamento em Lazer, Recreação e Entretenimento, Agências e Transportes, Meios de Hospedagem, Administração, Economia, Marketing, Recursos Humanos e Empreendedorismo no desenvolvimento de atividades teórico-práticas em que os alunos possam exercitar e executar projetos de ensino e extensão em consonância com as atividades relativas às disciplinas citadas. Além disso, proporcionará o atendimento à comunidade interna e externa. Dentre estas atividades possíveis, estão o planejamento, a execução e a avaliação de eventos e de atividades recreativas, tais como: cerimonial e protocolo, extensão e ensino, pesquisas de mercado, realização das manhãs de lazer, gincanas, consultorias em agenciamento, transportes e meios de hospedagem, entre outras que irão surgindo no decorrer no período de formação discente;



(Fl. 4/9 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 241, de 20 de novembro de 2013)

IX - subitem 8.2.3 - Metodologia, passe a constar: A vivência no LABTUR se dará a partir de um planejamento em conjunto entre os docentes responsáveis pelas disciplinas de Eventos, Planejamento em Lazer, Recreação e Entretenimento, Meios de Hospedagem, Agências e Transportes, Administração, Recursos Humanos, Marketing e Empreendedorismo e terá como objetivo viabilizar a participação do aluno em atividades desenvolvidas. O planejamento, a execução, a supervisão, a avaliação e a coordenação das ações serão de responsabilidade dos docentes lotados nas disciplinas supracitadas, que disponibilizarão horas de atividades docentes para coordenar o laboratório. Os docentes responsáveis por essas disciplinas poderão ser credenciados por meio de projeto de extensão aprovado na PROEC como coordenador e responsável pelo Laboratório e cada um poderá concorrer separadamente às bolsas de ensino e extensão, com o objetivo de garantir o funcionamento integral durante os períodos de aula. O laboratório necessitará de espaço físico adequado para o desenvolvimento das ações, bem como para atendimento a professores e alunos;

X - subitem 8.3 - Laboratório de Agências e Transportes, passe a constar: Laboratório de Planejamento e Organização do Turismo - LABPOT;

XI - subitem 8.3.1.1 - Objetivos Gerais, passe a constar: Oportunizar ao aluno do turismo, através de atividades experimentais, o exercício prático das informações teóricas recebidas em sala de aula, confrontando, constatando e testando conhecimentos adquiridos, dos quais futuramente fará uso como profissional devidamente apto para planejar e organizar o turismo nas empresas públicas ou privadas;

XII - subitem 8.3.1.2 - Objetivos Específicos, passe a constar: Propiciar ao aluno transferir para a prática conhecimentos teóricos aprendidos em sala de aula; Levá-lo a elaborar roteiros turísticos para *city tour* e desenvolver sua aplicabilidade; Localizar e mapear atrativos turísticos naturais; Identificar e documentar atrativos culturais; Elaborar e aplicar formulários de entrevistas e abordagem visando ao levantamento de dados e informações turísticas; Elaborar e aplicar roteiros para diagnóstico turístico de localidades receptoras; Realizar Inventário Turístico de municípios interessados em desenvolver o turismo; Realizar Avaliação da Demanda Turística de núcleos receptores; Organizar as saídas a campo para investigação de informações pertinentes ao turismo; Organizar e realizar Visitas Técnicas a comunidades receptoras do turismo; Organizar Expedições Didáticas e viagens de interesse do Curso; Organizar e promover eventos técnico-científicos de interesse e importância para o Curso; Elaborar projetos de estudos e pesquisa; Organizar e assistir grupos de estudos constituídos pelos alunos do Curso; Orientar os alunos em suas atividades (TCC, bolsistas e estagiários);

XIII - subitem 8.3.2 - Justificativa e relevância, passe a constar: O Curso de Turismo - Unidade de Campo Grande/MS tem, entre seus objetivos, contribuir para com a iniciativa pública e privada no sentido de ordenar e organizar o Turismo no Estado de Mato Grosso do Sul. Sendo assim, é indiscutivelmente necessário um laboratório específico de ensino/aprendizagem na área de planejamento, gestão e



(Fl. 5/9 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 241, de 20 de novembro de 2013)

organização das atividades turísticas, podendo ser considerado como requisito fundamental para a condução do Curso e também para o preparo profissional devidamente capacitado requisitado pelo mercado turístico. Além disso, este instrumento respalda a disciplina de Planejamento e Organização do Turismo, oferecida na 3ª Série do Curso, pois, considerando-se que sobre essa disciplina recai grande responsabilidade quanto à estrutura do Curso, o que se pode comprovar através do ementário da disciplina, fica claro que esta norteia todos os direcionamentos no tocante a planejar e a organizar o espaço turístico e as atividades dele decorrentes. No Laboratório de Planejamento e Organização do Turismo, o aluno irá ensaiar seus primeiros passos como aprendiz nas atividades práticas e de pesquisa. Devido à natureza multidisciplinar do turismo, este espaço estará revestido da mesma característica, resguardando todos os estudos pertinentes ao turismo estudados por diferentes áreas. Dessa forma, planejar a atividade turística e os espaços em que ocorre requer a formação de equipe multidisciplinar, por isso o espaço que corresponde ao Laboratório deve agregar alunos que possam desenvolver trabalhos, estudos e pesquisas relacionadas às diferentes áreas das Ciências Sociais e ramos de conhecimentos aplicados ao turismo;

XIV - subitem 8.3.3 - Metodologia, passe a constar: Elaboração e apresentação do projeto do Laboratório; Providências no sentido de organizar o espaço para a instalação do laboratório; Levantamento de materiais e equipamentos; Treinamento de funcionário técnico-administrativo responsável pela organização e pelo funcionamento das rotinas diárias; Elaboração de plano para funcionamento interno; Criação de livro de registro para documentar ações desenvolvidas; Relatório semestral do desempenho apresentado pelo Laboratório. O docente responsável pela disciplina de Planejamento e Organização do Turismo deverá ser o coordenador do laboratório e, portanto, responsável pelo seu funcionamento e pela formulação de seu projeto;

XV - excluir os subitens 8.4 - Laboratório de Meios de Hospedagem e 8.5 - Laboratório de Planejamento e Organização do Turismo;

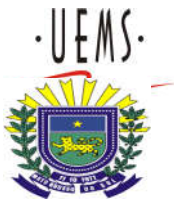
XVI - subitem 9.3 - Da avaliação do Rendimento Escolar, substituir o último parágrafo como segue: Será oferecida RED quando deliberado pelo colegiado de curso de todas as disciplinas previstas no Projeto Pedagógico com exceção das disciplinas de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso;

XVII - subitem 10.1 - disciplinas optativas, alterar Fundamentos em Libras (68 h), para Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS (68 h);

XVIII - a partir do subitem 10.1 - Disciplinas Optativas, reordenar a numeração dos subitens do item 10 - Organização Curricular,

XIX - subitem 10.2 - Estrutura - Matriz Curricular, renumerado conforme inciso XVIII, deste artigo, alterar:

a) 1ª série: disciplina Turismo e História Regional para: Turismo e História de Mato Grosso do Sul;



(Fl. 6/9 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 241, de 20 de novembro de 2013)

b) 3ª série: a carga horária total teórica 598 e prática 116 para: carga horária teórica 584 e prática 130;

c) 4ª série: incluir 68 horas como carga horária teórica para a disciplina de Elaboração de Projetos Turísticos totalizando 598 a carga horária teórica;

XX - subitem 10.4.1 - Conteúdos Básicos, renumerado conforme inciso XVIII, deste artigo, alterar a nomenclatura da disciplina da 1ª série Turismo e História Regional, para Turismo e História de Mato Grosso do Sul;

XXI - item 11 - Ementas, Objetivos e Bibliografia alterar para:

a) Comunicação e Língua Portuguesa - 1ª série, carga horária 68 hora/aula:

Ementa: Leitura e Produção de textos no contexto da atividade turística. Redação Técnica e Científica. Comunicação e linguagem. Formas de Comunicação e Linguagem Turística. Redação Empresarial e Oficial. Estilo de Redação. Técnicas de Comunicação.

Objetivos: Levar à aplicabilidade correta da Língua Portuguesa nas formas oral e escrita; Ensinar o uso da Língua Portuguesa para o aprimoramento da interação com o mundo; Apresentar o dinâmico sistema linguístico, seu desenvolvimento e sua correta aplicação no meio social que o abrange; Desenvolver a capacidade de organização, expressão e comunicação do pensamento em diversas situações e ambientes formais, informais e em língua padrão; Desenvolver o hábito do uso das expressões e vocabulário turístico em consonância com a Língua Portuguesa;

b) Fundamentos do Turismo - 1ª série, carga horária 102 hora/aula, excluir, da ementa, o item Políticas Públicas aplicada ao Turismo e da Bibliografia Básica as seguintes referências:

BARRETO, M; BURGOS, R; FRENKEL, D. **Turismo, políticas públicas e relações internacionais**. São Paulo: Editora Papirus, 2003, 128p.

DENKER, A. de F. M. **Métodos e técnicas de pesquisa em Turismo**. São Paulo: Futura, 1998.

GASTAL, S. **Turismo, Políticas Públicas e Cidadania**. Aleph, São Paulo, 2007.

No texto referente à Bibliografia Complementar, excluir a seguinte referência:

MARCELLINO, N. C. **Políticas públicas do lazer**. São Paulo: Editora Átomo e alínea, 2008;

c) Turismo e História de Mato Grosso do Sul, nomenclatura alterada conforme inciso XIX, alínea “a”, deste artigo; alterar Ementa, Objetivos Específicos e Bibliografia Básica e Complementar, conforme segue:

Ementa: Os primeiros ocupantes da terra descoberta e do território sul-mato-grossense. A disputa pela posse das terras sul-mato-grossenses: espanhóis e portugueses. As incursões das Bandeiras exploradoras e das Monções paulistas por terras sul-mato-grossenses. As primeiras fazendas de criação de gado e seu papel histórico para a conquista e ocupação do território. A Guerra do Paraguai e a Retirada da Laguna. A exploração da erva-mate e a empresa Mate Laranjeira. A Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (NOB): histórico, impactos e contribuições para o povoamento do território sul-



(Fl. 7/9 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS Nº 241, de 20 de novembro de 2013)

mato-grossense. A origem dos municípios de Mato Grosso do Sul: séculos XIX e XX. A gênese do divisionismo e os movimentos de emancipação de Mato Grosso do Sul. A utilização de recursos históricos e culturais de MS como Atrativo Turístico.

Objetivos Específicos: Construir roteiros turísticos para o Turismo Histórico Cultural de MS; Utilizar de forma criteriosa e planejada os recursos culturais para o uso do turismo; Conservar o Patrimônio Histórico Cultural de MS das localidades receptoras por meio do apoio das políticas públicas vigentes; Contribuir no sentido de informar e esclarecer o visitante sobre aspectos fundamentais da história e cultura regional de MS.

Bibliografia Básica

BIANCHINI, O. da. C. D. A Companhia Mate Laranjeira e a ocupação da terra ao sul de Mato Grosso do Sul (1880- 1940). Campo Grande; UFMS, 1994.

CAMARGO, H. L. **Patrimônio histórico e cultural**. São Paulo: Aleph, 2002. (Coleção ABC do Turismo).

COELHO, J. N. **História & Turismo Cultural**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.

CORREA, L. S. **Historia e Fronteira: O Sul de Mato Grosso (1870- 1920)**. Campo Grande: UCDB. 1999.

HIGA, E.R. **A música como elemento identitário: A contribuição cultural, paraguaia em Mato Grosso do Sul**. IN: RUSSEF, Ivan, MARINHO, Marcelo; SANTOS, Paulo Sergio Nolasco dos (Orgs). **Ensaios Farpados: arte e cultura no pantanal e no cerrado**. 2 ed. Campo Grande, MS: Letra Livre/ UCDB, 2004.

HOLLANDA, S. B. **Monções**. São Paulo:Brasiliense 3 ed, 1990.

SILVA, J. M. **Canaã do Oeste (Sul de Mato Grosso)**. Campo Grande – MS, Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, 1989.

TOLENTINO, T. L. **Ocupação do Sul de Mato Grosso do Sul antes e depois da Guerra da Tríplice Aliança**. São Paulo, Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, 1986.

Bibliografia Complementar

BITTAR, M. **Mato Grosso do Sul: o estado sonhado ao estado construído**. São Paulo, Tese (Doutorado em História), USP, 1997.

CAMPESTRINI, H.; GUIMARÃES, A. V. **História de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande (MS): Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso do Sul, 1995.

CORRÊA, V. B. **Coronéis e bandidos em Mato Grosso –1889/1943**. Campo Grande: UFMS, 1995.

QUEIRÓZ, P. R. C. **As curvas do trem e os meandros do poder: o nascimento da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil**. Campo Grande: UFMS, 1997.

RODRIGUES, J. B. **A história de Mato Grosso do Sul**. São Paulo, Editora do Escritor, 1984.

Leis, Portarias, Resoluções, Decretos nacionais e internacionais, sites de referência mundial, sites oficiais de órgãos públicos e privados que atuam como referências na área do Turismo no Brasil (Ministério do Turismo, Ministério da Cultura, Ministério do Meio Ambiente, Fundações de Turismo, entre outros órgãos públicos);



(Fl. 8/9 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 241, de 20 de novembro de 2013)

XXII - substituir a disciplina Fundamentos em Libras, ementa, objetivos, bibliografia básica e complementar, por Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – conforme segue:

Ementa: A deficiência auditiva e a surdez. Fundamentos históricos, filosóficos e legais da educação do Surdo. O sujeito surdo e sua cultura. Abordagens metodológicas na educação do surdo: oralismo, comunicação total e bilinguismo. A estrutura da Língua Brasileira de Sinais: sinais básicos. Serviços de Apoio para atendimento das pessoas com surdez: e a mediação do intérprete.

Objetivo Geral: Compreender os fundamentos históricos, filosóficos, antropológicos, linguísticos e legais envolvidos no processo sociocultural e educacional da pessoa com surdez e apropriar-se de conhecimentos básicos relativos à LIBRAS e aos serviços de apoio especializado.

Bibliografia Básica

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez. Brasília, DF: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_da.pdf - Acesso em: 15/10/2009.

FERNANDES, Eulália. Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2004.

QUADROS, Ronice Müller de; KARNOPP, L. B (col.). Língua de sinais brasileira, estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

QUADROS, R. M. de. Secretaria de Educação Especial. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. Brasília, DF: MEC; 2004.

Bibliografia Complementar

VILHALVA, Shirley. O Despertar do Silêncio. Rio de Janeiro: Arara Azul. 2012.

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue de língua brasileira. São Paulo: EDUSP, 2001. 1 e 2 v.

STROBEL, K. L; Dias, S. M. da S. (Orgs.). Surdez: abordagem geral. Curitiba: FENEIS, 1995.

Skliar, Carlos (org.). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.

GESUELI, Z.; KAUCHAKJE, S.; SILVA, I. Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades. São Paulo: Plexus Editora, 2003.”

Parágrafo único. A adequação mencionada no *caput* deste artigo terá validade para todos os alunos matriculados no curso.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

(Fl. 9/9 da Deliberação da CE/CEPE-UEMS N° 241, de 20 de novembro de 2013)

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 20 de novembro de 2013.

SILVANE APARECIDA DE FREITAS
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 26/11/2013.

F

ABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS